



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0032 DE 5 DE janeiro DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.117895/10-04,

RESOLVE:

Reconhecer o gozo de licença-prêmio no período de 3/11/2015 a 12/11/2015 - 10 (dez) dias, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 9/9/2003 a 6/9/2008, usufruídos pela Promotora de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES**, matrícula 10059, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2015\PGJ\Portaria\Licença-Prêmio\DANIELLA VIRGINIA GOMES.doc

Aline Lobo 3275-1

Publicada em 05/01/15
Esta cópia confere com o original